

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2018.

**Ref.: Resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário / CNPJ/MF nº 01.235.622/0001-61 (“Fundo”).**

Prezado Cotista,

Em atendimento ao disposto na regulamentação em vigor, comunicamos que, em 05 de outubro de 2018, reunidos em Assembleia Geral na sede do Administrador, os cotistas do Fundo em epígrafe, então presentes, deliberaram por unanimidade dos presentes as seguintes matérias:

- I. Aprovada a alteração da taxa de administração a qual FUNDO está sujeito passando para 1% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, com a consequente alteração do Artigo 10º do Regulamento.
- II. Aprovada a consolidação do novo Regulamento, contemplando a alteração acima disposta.
- III. Definida, como data para implementação e eficácia do novo Regulamento do FUNDO, a abertura do dia 6 de novembro de 2018.

O texto do novo Regulamento do Fundo, em sua íntegra, estará à disposição dos(as) Investidores(as) na sede social do Administrador, bem como em seu sítio eletrônico .

Atenciosamente,

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Administrador